



# LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE

## PORTARIA 019/2023

O Gerente do **LIMOEIROPREV - Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE**, no exercício legal das atribuições inerentes ao cargo que lhe é conferido pela **LEI MUNICIPAL Nº 2.283/2011**, que estruturou o RPPS MUNICIPAL, diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de benefício previdenciário.

### RESOLVE:

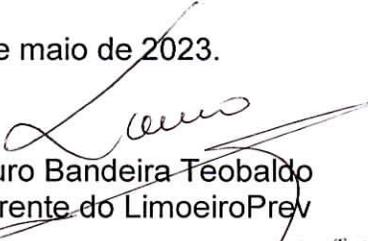
Art. 1º - Retificar a portaria 035/2022, modificando seu Art. 1º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PELA MÉDIA PROPORCIONAL**, ao Sr. **CARLOS HENRIQUE BRITO DE ARAÚJO**, investido no cargo de **Digitador, CE-01, Nível Salarial 01**, matrícula 82.139, lotado na Secretaria Municipal de Administração. Com fundamentos no Art. 40, §1º, Inciso III, "b" com redação da E.C. 41/2003, e no Art. 40 da Lei Municipal 2.283/2011.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/10/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Limoeiro-PE, 30 de maio de 2023.

  
Lauro Bandeira Teobaldo  
Gerente do LimoeiroPrev

Lauro Bandeira Teobaldo  
Gerente Previdenciário  
Mat.:600.306





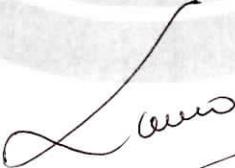
# LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de direito, que foi publicada no quadro de aviso deste Fundo Previdenciário-LimoeiroPrev, a **Portaria nº 019/2023**, que retifica a portaria 035/2022, que concede **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE, COM PROVENTOS PELA MEDIA PROPORCIONAL**, ao Sr. **CARLOS HENRIQUE BRITO DE ARAÚJO**, com vigor em 30/05/2023, com efeito retroativo a **01/10/2022**.

Limoeiro-PE, 30 de maio de 2023.

  
Lauro Bandeira Teobaldo  
Gerente do LimoeiroPrev

Lauro Bandeira Teobaldo  
Gerente Previdenciário  
Mat.:600.306

